

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026

Data, Horário e Local: No dia 13 de maio de 2026, às 14h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Guilherme Affonso Ferreira, (d) Rodrigo Coelho Cagali, (e) Henrique Fabio Oliveira dos Santos, (f) Gustavo Viana Volpato e (g) Roberto Rizo Patron Huerta Mercado ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a retificação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de maio de 2026, exclusivamente para ajustar a data-base, a data a partir da qual as ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" e a data de pagamento da 1ª parcela dos dividendos intercalares aprovados naquela reunião, permanecendo inalteradas as demais deliberações tomadas.

Registros e Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a retificação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de maio de 2026, exclusivamente no que se refere à data-base, à data de negociação "ex-dividendos" e à data de pagamento da 1ª parcela dos dividendos intercalares aprovados naquela ocasião.

Dessa forma, onde se lê:

"R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,04254320641 por ação ordinária, a serem pagos em 25 de maio de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 13 de maio de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas 'ex-dividendos' dessa primeira parcela a partir de 14 de maio de 2026; e"

Leia-se:

“R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,04254320641 por ação ordinária, a serem pagos em 28 de maio de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 18 de maio de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas 'ex-dividendos' dessa primeira parcela a partir de 19 de maio de 2026; e”

Em razão da retificação ora aprovada, a deliberação relativa à distribuição dos dividendos intercalares passa a vigorar, em sua integralidade, com a seguinte redação:

“(iii) Aprovar a proposta da administração da distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço trimestral, referente ao 1º TRI, respeitadas as destinações à reserva legal, o montante total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), equivalente a R\$ 0,08508641282 por ação ordinária da Companhia, seja integralmente distribuído a título de dividendos, em conformidade com o disposto nos artigos 21, alínea (p) e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da legislação aplicável e conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 1º TRI. Os dividendos indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em 2 (duas) parcelas sendo:

R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,04254320641 por ação ordinária, a serem pagos em 28 de maio de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 18 de maio de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas 'ex-dividendos' dessa primeira parcela a partir de 19 de maio de 2026; e

R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,04254320641 por ação ordinária, a serem pagos em 12 de junho de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 01 de junho de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas 'ex-dividendos' dessa segunda parcela a partir de 02 de junho de 2026.

Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, que será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo, portanto, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2026.

Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada.”

Consigna-se que permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais deliberações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2026, incluindo, sem limitação, a apreciação do Formulário de Informações Trimestrais – ITR da Companhia referente ao 1º trimestre de 2026, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes, bem como a aprovação da distribuição dos dividendos intercalares no montante total de R\$ 9.000.000,00.

Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 13 de maio de 2026. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva – Presidente; Fabricio Mitre – Secretário. Conselheiros Presentes: Fabricio Mitre, Roberto Rizo Patron Huerta Mercado, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Rodrigo Coelho Cagali e Gustavo Viana Volpato.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2026.

Mesa:

Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente

Fabricio Mitre
Secretário